

Estado da publicação: O preprint foi submetido para publicação em um periódico

Crime-Terror Continuum: A Convergência em Moçambique

Carlos Albuquerque, Charles Pacheco Piñon, Francisco de Assis Machado Cardoso

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.4206>

Submetido em: 2022-06-01

Postado em: 2022-06-06 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

Crime-Terror Continuum: A Convergência em Moçambique

RESUMO

Carlos Albuquerque¹
IC-UFF | Polícia Federal
carlosalbuquerque@id.uff.br
<https://orcid.org/0000-0002-5644-4167>

Charles Piñon²
Escola de Guerra Naval
c.pinon@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-4231-1371>

Francisco Cardoso³
IERBB | Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
famc.mprj@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-4957-1683>

Dentro do cenário mundial, novos atores não-estatais surgem, destacando-se organizações terroristas, grupos rebeldes e organizações criminosas transnacionais, detentores de força capaz de desestabilizar estados. Esses mesmos atores estão se associando para atuar conjuntamente, representando uma nova ameaça à segurança internacional. No intuito de melhor compreender essa dinâmica, o estudo apresenta uma análise da atuação do grupo islamista Al-Shabaab, também conhecido como Ahlu Sunnah Wa-Jama ou ISIS-Moçambique, no litoral leste da África, bem como sua relação com as atividades ilícitas transnacionais que lá são conduzidas. Para tal, o estudo utiliza o processo do Crime-Terror Continuum, buscando identificar o nível de envolvimento do grupo extremista com a economia ilícita existente no norte de Moçambique. A título de conclusão, o trabalho apresenta o Al-Shabaab como sendo uma organização híbrida, a qual se vale das atividades ilícitas para o financiamento de suas atividades, mas ainda mantém sua motivação centrada em princípios ideológicos e não econômicos, o que pode se alterar caso o grupo venha a obter sucesso no controle político e militar da Região de Cabo Delgado.

Palavras-Chave: Crime-Terror Continuum. Entanglement. Convergência. Terrorismo. Crime Organizado Transnacional. Moçambique

¹ Papiloscopista Policial Federal. Doutorando em Computação na UFF pesquisando Segurança Cibernética no Setor Marítimo. Mestre em Engenharia de Produção com pesquisa em Risco Terrorista (UFPE). Especialista em Inteligência pela PF. Coautor do Método SABRE de Análise de Riscos da Polícia Federal e da Metodologia ARESP para Segurança Portuária. Pesquisador do grupos de pesquisas SICCCiber (UFF), e da Rede de Pesquisa em Terrorismo, Contraterrorismo e Crime Organizado (ANP/DPF).

² Oficial da Marinha do Brasil (Vet.), Bacharel em Direito (UFRJ), Mestre e Doutorando em Estudos Marítimos (EGN). Pesquisas com foco nos vários aspectos da aplicação da lei no mar em áreas além jurisdição nacional. Nele são consideradas todas as ameaças à segurança marítima, desde a pesca IUU ao terrorismo, passando pela pirataria e contrabando. Atos ilícitos intencionais contra o meio marinho também são considerados. O papel das Organizações Internacionais para promover a segurança no mar é central na minha perspectiva, principalmente as resoluções do Conselho de Segurança da ONU, UNODC e IMO.

³ Mestre em Direito Penal e Processual pela Universidade Carlos III de Madrid (UC3M). Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Especialista no Combate ao Crime Organizado, Corrupção e Terrorismo pela Universidade de Salamanca, Espanha. Especialista em investigações financeiras e ilícitos fiscais pela OECD Academy, em Criminologia pelo Instituto Superior do Ministério Público - IEP e em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra do Brasil – ESG.

1. Introdução

Após o grupo islamista, autodenominado e localmente conhecido como Al-Shabaab, adotar a guerra de insurgência, em 2017, deflagrando uma série de ataques a vilas e instalações das forças de segurança ao norte de Moçambique, a Comunidade Internacional passou a dispensar mais atenção a uma região do continente africano que vem sendo território fértil não apenas para causas extremistas, mas também para todo tipo de atividade ilícita conduzida por diversas organizações criminosas, muitas vezes com apoio de agentes estatais locais.

Trata-se de um grande desafio para toda a Comunidade Internacional, a qual necessita entender a atuação das organizações criminosas e dos grupos terroristas, sendo determinante a plena compreensão da natureza das interações entre atividades distintas, mas que cada vez mais se apresentam como uma ameaça convergente.

Compreender os nexos das organizações criminosas e terroristas é fundamental para a formulação de respostas estatais eficientes, que devem ser projetadas como instrumento de assessoramento para o planejamento de políticas públicas de segurança, bem como para as operações repressivas, subsidiando ações de integração internacional e provendo o devido alerta antecipado aos atores implicados no enfrentamento a essas atividades ilícitas.

Dessa forma, o presente artigo tem como objetivo estabelecer a relação existente entre o grupo islamista Al-Shabaab e a prática de atividades criminosas transnacionais na costa leste da África. Para tal, em uma primeira seção, o trabalho buscará identificar o grupo e as principais atividades conduzidas no estudo, a fim de possibilitar a compreensão a respeito da sua gênese, seus objetivos e suas formas de financiamento. Ainda nessa primeira parte, serão também abordados os principais aspectos da economia ilícita do norte de Moçambique, amplamente desenvolvida e mantida, tanto pelo grupo em estudo, como por diversas organizações criminosas transnacionais.

Em um segundo momento, serão abordados os princípios que delineiam o processo conhecido como Crime-Terror *Continuum*, que será utilizado como teoria de base para uma melhor compreensão das relações existentes entre grupos terroristas e a atividade criminosa para a obtenção de recursos financeiros.

Por último, serão elucidados os conceitos de entrelaçamento (*entanglement*) e nexos no processo Crime-Terror *Continuum*, a fim de estabelecer o grau de envolvimento do Al-Shabaab com a economia ilícita local. Como conclusão, o estudo demonstra que, embora o grupo Al-Shabaab, já se apresente como uma organização criminosa local, esta ainda permanece à margem das principais atividades ilícitas desenvolvidas na região, mantendo sua motivação

centrada em princípios ideológicos e não econômicos, mas que pode se alterar caso venha a obter sucesso no controle político e militar da Região de Cabo Delgado.

2. A Insurgência Islamista em Moçambique

Com a campanha ofensiva empreendida, primeiramente pela Al-Qaeda e, posteriormente, pelo Estado Islâmico, bem como seus temporários, porém expressivos sucessos no intento de confrontar potências militares e instaurar uma sociedade pautada em fundamentos religiosos próprios, fez com que a sociedade internacional se tornasse mais atenta às questões que envolvem não apenas o acompanhamento e mitigação de grupos terroristas, mas também ao modo como esses grupos surgem, se organizam, atuam e, principalmente, quais seriam suas fontes de financiamento.

No que diz respeito ao Al-Shabaab, sabe-se que o grupo extremista tem sua gênese pautada no endoutrinamento religioso. No início de 2015, líderes religiosos adeptos de um discurso antigovernista começaram a ocupar posições de destaque nas mesquitas do norte do país e ganharam uma expressiva quantidade de seguidores, principalmente entre a juventude local. (HAYSOM, 2018)

Segundo algumas fontes, o grupo em estudo teria sua origem no grupo Ansar al-Sunnah, com base na Tanzânia e com ramificações ao longo da costa leste africana, dando-lhe assim a denominação de Ahlu Sunnah Wa-Jama. Entretanto, por uma opção dos seus membros, o grupo adota localmente a designação de Al-Shabaab, demonstrando uma autonomia em relação ao Ansar al-Sunnah e fazendo uma alusão ao grupo Harakat al-Shabaab al-Mujahideen, com forte presença no sul da Somália e estreita ligação com o Estado Islâmico. Para o propósito deste trabalho, será adotada a nomenclatura Al-Shabaab, de modo a distingui-lo do grupo de matriz tanzaniana e destacar suas ligações com o Estado Islâmico. É ainda digna de nota a nomenclatura adotada pelo governo dos Estados Unidos da América, que se refere ao grupo como sendo o ISIS-Moçambique. (HAYSOM, 2018; ONU, 2020; USA, 2021)

A Província de Cabo Delgado não é vista como um reduto da Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), que é o partido rival do atual mandatário, o partido Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), e contra o qual lutou durante a guerra civil que assolou o país entre 1977 e 1992. Contudo, há na população um sentimento generalizado de descaso do atual governo do país para com a região, sendo este acusado pelos habitantes de Cabo Delgado de não implementar políticas de desenvolvimento econômico e social, que lhes permita condições mínimas de subsistência e desenvolvimento. Esse sentimento tem sido uma

fonte de insatisfação, especialmente entre os jovens, tornando-os vulneráveis à propaganda ideológica radical com fundamento religioso.

Além da doutrinação conduzida em algumas mesquitas, a educação dada às crianças e aos adolescentes também exerce um papel importante no recrutamento de jovens por parte do Al-Shabaab. Os professores formados no exterior, em universidades de matriz fundamentalista salafista e wabbista são homens da região de Mocímboa da Praia que se beneficiaram de bolsas de estudos patrocinadas por comerciantes locais e que, ao receberem sua formação, passaram a possuir ligações com lideranças religiosas e extremistas de outros grupos, mais notadamente do Quênia, da Somália, do Sudão e da Tanzânia. Esses professores lecionam em escolas religiosas, conhecidas como madrassas, que são financiadas pela população local e onde se ensina a ideologia de combate ao modo de vida ocidental, a *Jihad*, baseada em uma interpretação restritiva do Alcorão. (HABIBE et al, 2019)

Embora tenha iniciado suas atividades como um grupo religioso, no início de 2015, o Al-Shabaab começou a formar sua ala militar no final desse mesmo ano, a qual tem se desenvolvido e recebido reforços oriundos de outros países. Desde o ataque às instalações governamentais em 2017, é comum encontrar jovens oriundos do exterior que chegam, inclusive, com experiência de combate no Afeganistão. Alguns desses jovens portam suas próprias armas, e provêm treinamento militar aos recém recrutados. Dessa forma, o Al-Shabaab deixou de ser uma pequena seita religiosa de apenas 50 integrantes para se tornar uma força militar que, segundo dados de 2019, já conta com mais 300 membros. (idem)

Em relatório, o Secretário-Geral da ONU alertava ao Conselho de Segurança quanto à possibilidade de o Estado Islâmico permanecer ativo no leste da África, estabelecendo bases na Somália, de onde estaria se reestruturando e angariando apoio de líderes e grupos religiosos, inclusive em outros países como a República Democrática do Congo e Moçambique. (ONU, 2020)

No caso deste último, os desdobramentos têm se refletido em uma insurreição islamista no norte do país, impondo a inoperância da infraestrutura crítica local, tal como o Porto de Mocimboa da Praia, na província de Cabo Delgado, o que afeta diretamente a execução dos projetos de produção de hidrocarbonetos na região, onde há reservas avaliadas em 60 bilhões de dólares. (HARDING, 2020)

Além dos prejuízos econômicos relacionados à produção de petróleo e gás, e das milhares de vítimas contabilizadas nos constantes ataques realizados por extremistas, a insurgência islamista em curso no norte de Moçambique também representa um risco à

navegação internacional, uma vez que ameaça o trânsito de navios mercantes no Canal de Moçambique. Com 1800 Km de extensão, o Canal é uma importante linha de comunicação marítima localizada entre o leste do continente africano e a Ilha de Madagascar, sendo utilizada por 30% do tráfego internacional de navios tanque. (BREWSTER, 2021)

O ataque ao porto de Mocimboa da Praia, na Província de Cabo Delgado, representa o ponto culminante de uma série de ações guerrilheiras que vêm se sucedendo desde 2017 e que agora consolida a posição do grupo islamista Al-Shabaab no norte do país. Considerado como um grupo filiado ao Estado Islâmico, o grupo demonstrou uma capacidade bélica e estratégica superior à do exército moçambicano e vem obtendo sucesso não só contra este, mas também contra empresas privadas de segurança que possuem contratos naquela região. (idem)

Embora as empresas de segurança privada tenham provido por algum tempo uma espécie de apoio informal ao governo moçambicano, o aprimoramento das técnicas e do armamento dos guerrilheiros têm tornado essas empresas cada vez mais ineficientes. No início dos ataques desencadeados pelo Al-Shabaab, era comum a escolha de alvos menores, como os postos isolados da polícia ou aldeias remotas e mal policiadas. Contudo, esses ataques foram se aprimorando com a prática e foram aumentando de complexidade, até que o grupo conseguiu obter uma quantidade maior de armamentos, subtraído das forças de segurança. (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2021) Isso levou ao ponto culminante dos ataques, quando os islamistas foram capazes de empreender as ações bélicas que redundaram na conquista do porto de Mocimboa da Praia.

A capacidade que os islamistas têm demonstrado de atuar nos espaços marítimos, bem como a inoperância do governo e das empresas de segurança nesses mesmos espaços, externam uma fragilidade que preocupa a sociedade internacional (BLAINE,2020) e, principalmente, os países com interesses na região, como a Rússia e a França, empenhadas na exploração petrolífera “offshore”, e a vizinha África do Sul, preocupada com a possibilidade de sofrer os efeitos colaterais da falta de governança na região afetada pelo conflito. Contudo, o Governo de Moçambique insiste em não aceitar a ajuda internacional. (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2021)

Embora tenha esboçado alguma reação contra os insurgentes, o governo moçambicano carece de forças armadas preparadas para confrontar a ameaça que o Al-Shabaab representa para o país. Nesse sentido, é possível constatar que as forças armadas e de segurança moçambicanas carecem de capacitação no que diz respeito à condução de levantamentos de inteligência, capacidade de análise das informações coletadas e, até mesmo, treinamento básico relacionado à guerra de contra insurgência. (COLUMBO, 2020)

A situação das forças nacionais de Moçambique fica ainda mais complicada no que diz respeito ao patrulhamento dos espaços marítimos. Com uma Marinha que carece de meios navais e de pessoal qualificado para as operações de interdição marítima, o mar territorial moçambicano tornou-se um território livre para as ações de saque contra vilas costeiras e insulares por parte dos insurgentes, além de ser um território seguro para as ações ilícitas de traficantes, contrabandistas e para a pesca predatória. (NUVUNGA, 2020)

A conformação geográfica de Cabo Delgado, com diversas ilhas, praias de mar calmo e repletas de dunas, fornece um excelente refúgio para as atividades ilícitas, principalmente para o lucrativo tráfico de drogas. Os mesmos 10Kg em heroína que são vendidos por cinco dólares nos pontos de produção chegam a render até 20.000 dólares nos grandes centros urbanos. São os traficantes os que mais têm lucrado com o conflito, uma vez que a falta de governança em terra e a ausência de forças de segurança no mar, proveem a segurança necessária para o desembarque de carregamentos de heroína oriundos do Afeganistão e Paquistão. Essa droga tem como principal entreposto o Porto de Nacala, na província de Nampula, seguindo posteriormente para a África do Sul, de onde é distribuída para os grandes centros urbanos da Europa e dos Estados Unidos da América. (NUVUNGA, 2020)

Embora os islamistas do Al-Shabaab tenham sua fonte de financiamento relacionada a atividades ilícitas, ainda não foi possível identificar uma relação direta destes com o tráfico internacional de drogas. Segundo o relatório da Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional, o grupo obtém o financiamento de suas atividades através do comércio ilegal de animais silvestres, principalmente para a obtenção de marfim, de madeira e carvão vegetal e o tráfico de rubis. (HAYSOM, 2018)

Os traficantes de drogas da região de Cabo Delgado estão organizados em poderosas famílias de moçambicanos de origem paquistanesa ou indiana, que mantêm um estreito relacionamento com a elite política nacional e, por meio da corrupção dessa elite, controlam importantes instalações da infraestrutura local, principalmente, o Porto de Nacala, por onde chega à heroína oriunda das áreas de produção do Afeganistão. Nesse sentido, o importante trabalho de investigação realizado afirma que são conhecidos como “A Máfia”, e se fortalecem por meio de casamentos e parcerias comerciais. (idem)

Por meio de um sistema de cooptação que envolve a oportunidade de obter empréstimos para o investimento em pequenos negócios, o Al-Shabaab vem recrutando seus militantes. Como padrão, os membros do grupo são proprietários de pequenas vendas que, na fachada, comercializam aviamentos, produtos de primeira necessidade e créditos de operadoras de celular, mas que também se envolvem com o tráfico de marfim e de pedras preciosas. Parte do

rendimento de todas essas atividades, lícitas e ilícitas, é taxado pelo grupo extremista, representando uma significativa parcela do financiamento de suas atividades. (idem)

Os recursos financeiros movimentados pelo Al-Shabaab estão relacionados não apenas com a economia ilícita local, mas também com o financiamento de atividades islamistas no continente africano, principalmente no Sudão e na Somália. Por meio de um complexo esquema de lavagem de dinheiro, estudantes moçambicanos, matriculados em universidades do Sudão, recebem elevadas somas de recursos a título de bolsa de estudos. Esses recursos são posteriormente repassados e utilizados no financiamento das atividades islamistas na região. Tudo proveniente de doadores internacionais e envolvendo vários estudantes oriundos da Província do Cabo. Esses estudantes gozam de privilégios que não podem ser observados em relação a estudantes de outras regiões de Moçambique. (idem)

Todo o sistema de transferência de recursos utilizado pelos islamistas africanos, inclusive pelo Al-Shabaab, tende a se intensificar após a designação do grupo, por parte dos EUA, como sendo uma organização terrorista filiada ao Estado Islâmico. Na prática, essa classificação imobiliza a utilização de todos os ativos financeiros relacionados ao grupo ou aos seus líderes, que estejam sob jurisdição dos EUA. Dessa forma, pode-se afirmar que há a tendência de intensificação das transferências financeiras por meio de esquemas de lavagem de dinheiro, tal qual as bolsas para estudantes moçambicanos, bem como uma maior probabilidade do Al-Shabaab buscar, ainda mais, nas atividades ilícitas, logo não controladas pelos EUA, fontes alternativas de financiamento de suas atividades. (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2021)

Nesse contexto, nunca é demais lembrar a histórica vinculação do financiamento do terrorismo à lavagem de dinheiro. Ambas as atividades delitivas possuem, em sua essência, a prática de condutas visando - quer na origem ou na própria destinação - o mascaramento da ilicitude que permeia os recursos movimentados. E é justamente nesse ponto que se coloca em xeque a eficácia dos mecanismos utilizados por determinada organização criminosa ou de natureza terrorista para a lavagem de capitais ou a utilização de recursos destinados ao financiamento de atividades terroristas.

Dessa forma, importante que a aplicação das medidas antilavagem difundidas no cenário internacional esteja constantemente no radar dos órgãos responsáveis pela persecução criminal de atividades terroristas, uma vez que, sem elas, dificilmente se alcançara sucesso na detecção, reporte e efetiva investigação de movimentações suspeitas que estejam vinculadas ou que se destinem à prática de atividades terroristas.

Isso porque, embora a classificação norte-americana do Al-Shabaab como sendo um

grupo terrorista tenha o intuito de minar as fontes de financiamento de suas atividades, pode ser que a medida não atinja o efeito desejado. É necessário identificar suas fontes de recursos e se estes são ou não oriundos de atividades ilícitas. Dependendo do grau de interrelação do Al-Shabaab com grupos criminosos, é possível até mesmo estabelecer se este é um grupo essencialmente terrorista, ou se na verdade já alcançou o estágio de organização criminosa internacional, requerendo uma abordagem muito mais ampla e que extrapolem o limite da atuação repressiva na seara dos atos terroristas.

A economia da região norte de Moçambique já é muito resiliente e largamente baseada em atividades ilícitas, tais como, a extração e o comércio ilegal de madeira realizado por madeireiros chineses, e o já citado tráfico de drogas, controlado pela “Máfia de Nacala”. (HAYSOM, 2018)

Para estabelecer qual o envolvimento do Al-Shabaab com a economia ilícita da região em que opera, na seção seguinte será realizada uma análise das ligações do grupo com organizações e atividades ilícitas, de modo a determinar o nível de convergência do grupo islamista.

3. O Crime-Terror Continuum

Embora haja uma semelhança entre a atuação do Al-Shabaab e os grupos criminosos transnacionais, ainda não é possível estabelecer uma identidade que permita atribuir-lhe esta classificação. Antes, há de se verificar como atuam os grupos terroristas, tal qual o Al-Shabaab tem sido classificado, e verificar se há um possível nexos entre este e o crime organizado, caracterizando assim o processo conhecido como “Crime-Terror Continuum”. (MAKARENKO, 2004)

A expressão crime organizado nasceu e se fortaleceu nos Estados Unidos, sob forte influência do modelo mafioso, baseado nas características da organização criminosa dotada de efetivo domínio territorial, fortemente hierarquizada, detentora até mesmo de uma comissão dirigente, similar a um sindicato de ladrões, monopolizando certos mercados ilegais, cerimônias de inicialização e juramentos de fidelidade a códigos secretos, integrada essencialmente por indivíduos estrangeiros. (MONTROYA, 2007; BALTAZAR JUNIOR, 2008)

Quando o crime organizado tem a capacidade de agir além das fronteiras de um Estado, pode-se caracterizá-lo como crime transnacional. O crime organizado transnacional é agora a tendência mais significativa na delinquência mundial. Este conceito de criminologia abrange uma gama extensiva de delitos violentos ou sofisticados, mas todos tendo em comum o fato de

que são cometidos por indivíduos que operam em redes. (PICCA, 2003)

O crime organizado transnacional pode ser definido de forma resumida, porém bastante abrangente, como sendo: “a associação estratégica de indivíduos que, atuando de forma supranacional, têm por meta a obtenção de um ganho ilícito”. Caracteriza-se como uma ameaça que abrange diversas modalidades ilícitas, desafiando os valores fundamentais dos Estados, refletindo nas áreas política, social, econômica, ambiental e militar. A capacidade de infiltração nos Estados e de intimidação são características marcantes. (WERNER, 2009)

Uma das diferenças básicas entre o crime organizado e o terrorismo é o objetivo do lucro pelo primeiro e a motivação ideológica pelo segundo, sendo que ambos podem possuir características em comum, como no caso de pretensões de desestabilização dos governos ou de autoridades com o objetivo de afastar a repressão e o controle governamental sobre suas operações. Essa atuação conjunta pode ser exemplificada através de negociações ligadas ao narcotráfico, à pirataria, ao contrabando e ao tráfico de armas e pessoas. Todas, atividades presentes na base da economia ilícita característica da região norte de Moçambique. (MONTROYA, 2007)

As diferenças nos perfis de atuação ficam claramente demonstrados na tabela 1 onde o crime se transforma em um ator independente que busca expandir seu mercado por meio da transnacionalidade, visando obter a maximização do seu lucro, ao mesmo tempo que se posiciona e articula como entidade capaz de fazer oposição aos poderes legais pela força, corrupção ou negociação, ou mesmo com relações com grupos terroristas.

Tabela 1-Ligações Primárias do Crime-Terror Continuum

	Crime Organizado Tradicional	Crime Organizado Atual
Atitude ao estado	Muitas vezes nacionalista	Os interesses não coincidem com o estado
Relação com o estado-nação	Cresce com o estado; parasita no estado-nação.	Prospera com a ausência de governança efetiva; cresce com o estado enfraquecido
	Substitutos para o estado	Substitutos para o estado
	Depende do estado para contratos e serviços	Sobrepõe seus interesses ao estado
	Raros ataques violentos a autoridade do Estado; usa violência simbólica	Uso rotineiro da violência para desestabilizar o estado

Relação com a corrupção	Ferramenta usada para influenciar funcionários do estado - ferramenta operacional	Depende de altos níveis de corrupção sistêmica e institucionalizada
Relação com o terrorismo	Geralmente rejeita associação com terroristas	Pode vender serviços a terroristas ou contratar terroristas / insurgentes por serviços

Fonte: Adaptado de Shelley, Picarelli, 2002

A interação entre o crime organizado e o terrorismo traz como legado conjunto o compartilhamento de técnicas e práticas que passam a ser comuns aos dois, como por exemplo, a transmissão de meios de lavagem de dinheiro e as rotas de contrabando e imigração ilegal utilizadas pelos criminosos que passam a ser utilizados pelas organizações terroristas. Em contrapartida, o modelo terrorista de operação em células passa a proporcionar maior segurança nas operações da criminalidade organizada.

4. O Nexo e o Entrelaçamento na Teoria do Crime-Terror Continuum

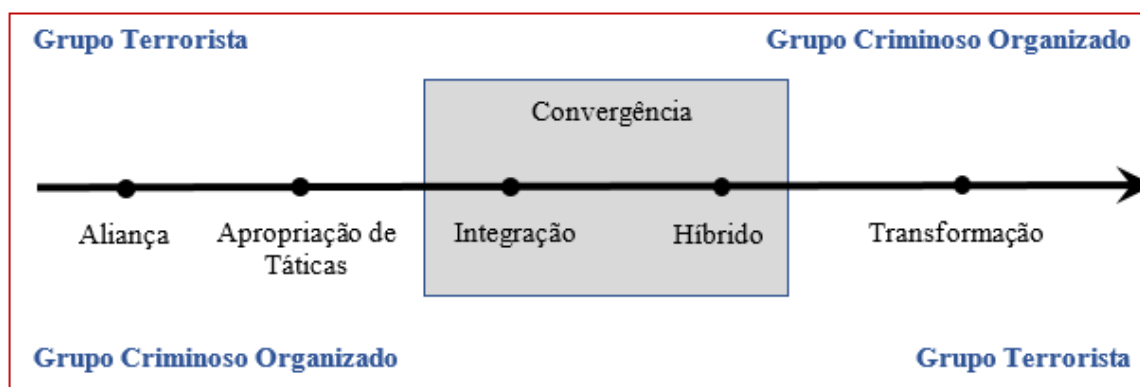
A globalização e a fragilidade das fronteiras, aliadas ao fim da bipolaridade mundial que resultou no desaparecimento dos Estados que financiavam as ações terroristas e as atividades das guerrilhas, criaram também um vácuo de controle e restrições sobre essas operações, onde limites eram impostos por meio da dependência econômica, obrigando-os, ainda, a buscarem novas fontes de financiamento. Esse fenômeno é característico de movimentos terroristas da América Latina que acabaram por se transformar em grupos internacionais de narcotraficantes. A transformação da ideologia política e da dependência econômica em atividades ilícitas, em muitos casos, foi resultado da ausência de perspectiva de obtenção do sucesso em seus objetivos políticos. (MONTROYA, 2007)

Com o fim dos patrocínios estatais às atividades dos grupos extremistas, surge um novo tipo de terrorismo, onde o financiamento de suas ações passa a ser questão de sobrevivência das organizações. São identificados movimentos de transformação relacionados à execução de atividades criminais concomitantemente com esvaziamento do viés ideológico de atuação, partindo para a globalização nos mercados paralelos, principalmente no caso da pirataria, do narcotráfico e do contrabando. (SHELLEY, 2014) Sobre essa alteração no status organizacional, cabe ressaltar que a associação entre o terrorismo e o crime organizado

transnacional, está se tornando rapidamente um dos aspectos mais marcantes e ameaçadores dos conflitos modernos. (MAKARENKO, 2005)

Essas alianças (também chamadas de “nexo”) seguem uma lógica de progressão, vindo a culminar em "organizações híbridas", sendo possível que criminosos e organizações terroristas venham a convergir em uma única entidade, com estruturas cada vez mais indistinguíveis, que apresenta características de ambos os grupos simultaneamente e, posteriormente, podem transformar-se em outro tipo de organização. (MAKARENKO, 2004) A Figura 1 ilustra o processo de convergência à luz da teoria do Crime-Terror *Continuum*, dentro de uma linha temporal:

Figura 1 – O Nexo no Crime-Terror Continuum



Fonte: Makarenko, 2012 (tradução nossa)

A ausência da definição do nexo pode afastar a possibilidade do combate integrado dos dois fenômenos, indicando uma clara vulnerabilidade ao tratá-lo somente como criminoso ou somente como terrorista. O nexo representa a transformação das táticas e motivações de uma entidade em outra.

Por exemplo, um grupo terrorista pode evoluir para uma rede criminosa ou vice-versa. Embora este seja o tipo mais difícil de ligação entre organizações criminosas e o terrorismo para identificar, o monitoramento contínuo da dinâmica do grupo - particularmente suas operações, mudanças de liderança e base de recrutamento alterada - fornece uma base sólida a partir da qual conclusões sobre as motivações de condução de um grupo específico podem ser desenhado. As relações e interações são descritas conforme o plano operacional, organizacional e evolucionário conforme a tabela 2.

Tabela 2 – Componentes do Nexo

Plano	Nexo	Ocorrência
Operacional	As entidades podem operar nas duas formas, crime e terror, adotando as táticas da outra.	Grupos criminosos adotam táticas terroristas; e grupos terroristas passam a integrar as capacidades criminosas em operações logísticas e de apoio.
Organizacional	Fusão funcional do grupo terrorista com o grupo criminoso, aliança <i>ad hoc</i> ou integração dos grupos quando ambas as atividades existem no mesmo espaço e tempo.	Grupos terroristas e grupos criminosos interagem no fornecimento de armas e na facilitação mútua das atividades terroristas e criminosas.
Evolucionário	Na convergência emerge a entidade híbrida e apresenta motivações ideológicas e econômicas operando criminalmente para maximização do lucro e promovendo atos de terrorismo politicamente motivados.	Grupos criminosos assumem o controle político sobre determinadas áreas geográficas, inclusive exercendo funções estatais; e grupos terroristas passam a executar ações criminosas com o intuito de obter recursos financeiros.

Fonte: Makarenko, 2012 (tradução nossa)

Na análise das atividades do Al-Shabaab e do seu envolvimento com o crime organizado, é importante ainda verificar o nível de conexão do grupo islamista com esse tipo de atividade. Para tal, deve-se observar aquilo que ficou conhecido como fenômeno do “entrelaçamento” ou *entanglement*, conforme o termo original em inglês. (SHELLEY, 2014)

O conceito de entrelaçamento foi inicialmente desenvolvido por Erwin Schrödinger, em 1935, para definir um grau surpreendente de interconectividade em sistemas quânticos, o que remete à complexidade das interações entre os fenômenos do crime, da corrupção e do terrorismo. O termo também foi adotado por operadores de fundos de investimentos e empreendedores, não sendo uma mera peculiaridade quântica de interesses apenas para físicos.

No campo da criminologia e da ciência política, o conceito tem sido utilizado no sentido

de explicar o fenômeno resultante das interações entre dois atores conhecidos que, após algum tempo de atuação conjunta, se separam novamente, contudo, apresentando características distintas daquelas existentes antes do início das interações. Os atores não retornam ao *modus operandi* original, uma vez que o processo de entrelaçamento mudou suas características de atuação de forma irreversível. Essas interações se reproduzem no ambiente das relações humanas, e os fenômenos, ao convergirem, sofrem transformações, a medida em que evoluem para o futuro. Mesmo após a separação física, o distanciamento e a desconexão de ações, as mutações se refletem nos demais fenômenos e continuam a ocorrer simultaneamente. Ocorrido o *entanglement*, a influência mútua permanece. (SHELLEY, 2014)

Especial atenção deve ser dada a crimes “menos tradicionais” que o tráfico de drogas no financiamento do terrorismo, uma vez que as organizações seguem a linha da busca da oportunidade com melhor lucro e menor exposição. Nesse sentido, o *entanglement* parece ser um fenômeno cada vez mais presente, tendo em vista a aproximação de organizações criminosas transnacionais a grupos terroristas, no intuito de obter uma vantagem momentânea para, posteriormente, seguirem caminhos diversos e tirando proveito das facilidades obtidas. (SHELLEY, PICARELLI, 2002)

Entender esse relacionamento é fundamental para a análise da atuação de grupos como o Al-Shabaab, que, embora não detenha o controle do tráfico de drogas na região de Cabo Delgado, utiliza-se de outras atividades ilícitas, as quais não são tão intensamente impactadas pela repressão estatal, mas que têm sido exitosas em dotar o grupo de meios para o atingimento dos seus propósitos islamistas. Apresenta-se com indícios de formação de um nexo já no nível evolucionário, não por meio de um “entrelaçamento” com os grupos que controlam as atividades mais lucrativas, mas por apresentar indicativos de já haver se tornado uma entidade híbrida, operando criminalmente em outros tipos de negócios e promovendo atos de terrorismo ideologicamente motivados.

5. Considerações Finais:

Ao observarmos o *modus operandi* do Al-Shabaab é possível identificar algumas das características relacionadas às operações conduzidas por organizações criminosas transnacionais. O grupo opera em um espaço geográfico delimitado, onde é possível observar uma ausência de governança efetiva por parte dos órgãos estatais, sendo estes extremamente dependentes da corrupção, presente em todos os níveis da administração. É possível também constatar que os islamistas colocam seus interesses acima dos interesses do Estado, utilizando-

se da violência rotineira como forma de afirmar poder e autoridade.

Entretanto, as ações do grupo observadas na Província de Cabo Delgado não apresentaram, até o momento, uma centralidade no propósito de maximização do lucro das operações, ou qualquer nexos estabelecido com as organizações criminosas transnacionais que operam na mesma região. Contudo, pode-se identificar uma apropriação de táticas criminosas por parte do grupo islamista, em virtude da condução de diversas atividades ligadas à economia ilícita local, principalmente àquelas relacionadas com o contrabando de marfim, de pedras preciosas e de lavagem de dinheiro.

No estágio atual do Crime-Terror Continuum, pode-se afirmar que não há indícios de um entrelaçamento entre grupos distintos que leve ao estabelecimento de um nexos. Demonstrando ser uma organização híbrida, é o próprio Al-Shabaab que se encarrega de organizar e conduzir as atividades ilícitas das quais se vale para obter recursos financeiros, ainda que o faça explorando atividades de menor rendimento.

Entretanto, a situação do grupo islamista tem evoluído e os últimos ataques têm demonstrado um aprimoramento em sua capacidade bélica e estratégica. Teme-se que com o crescimento do grupo, alavancado principalmente pela capacidade de controlar política e militarmente uma parcela do território do país, os islamistas também evoluam para um controle econômico local, o que implicaria em uma necessária convivência, ou um inevitável enfrentamento dos poderosos grupos de contraventores já estabelecidos na região. Esses grupos têm se beneficiado de um longo processo de cooptação de agentes estatais por meio da corrupção, angariando o apoio das altas esferas do Governo de Moçambique.

Contudo, o grupo islamista ainda mantém uma fidelidade de propósitos vinculados à causa islamista, não sendo possível observar indícios de que houve uma perda da sua motivação e dos seus objetivos primários. Com vínculos relacionados ao Estado Islâmico, o grupo ainda ocupa uma posição secundária no que diz respeito às estruturas de poder local, o que contribui para o seu afastamento das atividades ilícitas mais lucrativas.

Há ainda a possibilidade de que com a tomada do controle do Porto de Mocimboa da Praia, o grupo de extremistas venha a exercer um papel de maior influência nas dinâmicas de poder local e, com isso, atrair uma aproximação dos grupos criminosos que controlam o narcotráfico e o comércio de madeira ilegal, levando a um entrelaçamento que pode culminar com a alavancagem de suas atividades criminosas, em detrimento de sua causa extremista.

6. Contribuição de Autoria:

Todos os autores contribuíram igualmente para este trabalho. Todos os autores leram e concordaram com a versão publicada do manuscrito.

7. Conflitos de Interesses:

Os autores declaram não haver conflito de interesse. Nenhuma pessoa ou organização teve papel oculto no desenho do estudo; na coleta, análise ou interpretação dos dados; na redação do manuscrito, ou na decisão de publicar os resultados

Crime-Terror Continuum: The Convergence in Mozambique

ABSTRACT

Inside the actual world scenario, new non-state actors arise. Among those, there is a sort of terrorist organizations, rebel groups and transnational criminal organizations. They act against the establishment, and they all together can represent enough power to bring state disruption and social instability. These actors are associating themselves to act jointly, and, for this reason, they can be considered a new threat to the international security. To better understand this synergy, this paper presents an analysis of Al-Shabaab modus operandi on the Africa eastern coast, also known as Ahlu Sunnah Wa-Jama, or Mozambique ISIS, and its links with illicit transnational activities carried out in the same region. To do so, this research apply the Crime-Terror Continuum process to identify the level of engagement between the extremist group and the local illicit activities in the northern of Mozambique. As a conclusion, the paper finds that Al-Shabaab is a hybrid organization which main motivation is focused on ideological and religious matters, but it is still taking limited advantages from illicit business to finance their actions. Moreover, the paper also concludes that this situation can changes once Al-Shabaab gets to control Cabo Delgado region on both politics and military areas.

Keywords: Crime-Terror Continuum. Entanglement. Convergence. Terrorism. Trasnational Organized Crime. Mozambique

REFERÊNCIAS

BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Crime Organizado**. Caderno de Direito Penal: módulo 4. Porto Alegre: TRF – 4ª Região, 2008. Disponível em: <

http://www.trf4.jus.br/trf4/upload/editor/rom_BALTAZAR_JUNIOR.pdf>. Acesso em: 20 julho 2018.

BLAINE, Mark; VREĚ, Francois. Western Indian Ocean: where trouble on land spells danger at sea. **The Interpreter**. 29 out. 2020. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/western-indian-ocean-where-trouble-land-spells-danger-sea>. Acesso em: 26 abr. 2021.

BREWSTER, David. The Mozambique Channel is the Next Security Hot Spot. **The Interpreter**. 19 mar. 2021. Disponível em: <https://www.lowyinstitute.org/the-interpreter/mozambique-channel-next-security-hotspot>. Acesso em: 13 abr. 2021.

COLUMBO, Emilia. **The Secret to the Northern Mozambique Insurgency's Success**. War on the rocks. Disponível em: <https://warontherocks.com/2020/10/the-secret-to-the-northern-mozambique-insurgencys-success/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

HABIBE, Saide; FORQUILHA, Salvador; PEREIRA, João. **Radicalização Islâmica no Norte de Moçambique**: o caso de Mocímboa da Praia. 17. ed. Maputo: Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), 2019. Disponível em: www.iese.ac.mz. Acesso em: 14 out. 2021.

HAYSOM, Simone. Where Crime Compounds Conflict: understanding northern Mozambique's vulnerabilities. **Global Initiative Against Transnational Organized Crime**, oct. 2018, Geneva.

HARDING, Andrew. Mocimboa da Praia: Key Mozambique port 'seized by IS'. **BBC**. 12 ago. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/news/world-africa-53756692>. Acesso em: 20 abr. 2021.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. **Understanding the New U.S. Terrorism**

Designations in Africa. 18 mar. 2021. Disponível em:

<https://www.crisisgroup.org/africa/understanding-new-us-terrorism-designations-africa>.

Acesso em: 13 abr. 2021.

MAKARENKO, Tamara. **The Crime-Terror Continuum**: modelling 21st Century Security Dynamics. Aberystwyth, 2005. Ph.D.'s thesis. Department of International Politics.

University of Wales, 2005. Disponível em:

<<http://cadair.aber.ac.uk/dspace/bitstream/handle/2160/1958/Tamara%20Makarenko%20PhD.pdf>>. Acesso em 08 julho 2018.

_____. The Crime-Terror Continuum: Tracing the Interplay between Transnational Organized Crime and Terrorism. **Global Crime**, Vol. 6, No. 1, February 2004.

_____. **Europe's Crime-Terror Nexus: Links between Terrorist and Organised Crime Groups in the European Union**. European Parliament. Directorate General for Internal Policies. Policy Department C: Citizens' Rights and Constitutional Affairs. Brussels: European Parliament. 2012. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html>>. Acesso em: 17 julho 2018.

MONTOYA, Mario Daniel. **Máfia e Crime Organizado: Aspectos legais. Autoria mediata. Responsabilidade penal das estruturas organizadas de poder. Atividades criminosas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

NUVUNGA, Adriano. The Hidden Face of the War in Cabo Delgado. **CDD Guardiã da Democracia**, n. 35, 19 jul. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Conselho de Segurança. Décimo relatório do Secretário-Geral sobre a ameaça do Estado Islâmico (Da'esh) à paz e à segurança internacional e o alcance dos esforços das Nações Unidas em apoio aos Estados Membros no enfrentamento dessa ameaça**. S/2020/95. 04 fev. 2020. Disponível em: <https://undocs.org/S/2020/95>. Acesso em: 19 abr. 2021.

PICCA, Georges. Crime organizado transnacional. **Consulex: Revista Jurídica**, Brasília, v.7, n.158, p.12-15, ago. 2003.

RAPOPORT, David C. "The Four Waves of Modern Terrorism". **Attacking Terrorism: Elements of a Grand Strategy**, p. 46-73. Washington, DC: Georgetown University Press, 2004. Disponível em: <<http://www.international.ucla.edu/media/files/Rapoport-Four-Waves-of-Modern-Terrorism.pdf>>. Acesso em: 01 maio 2018.

SHELLEY, L.; PICARELLI, J. **Methods not Motives: implications of the convergence of international organized crime and terrorism**. Police Practice and Research: an International Journal, 2002, Vol.3, No.4. Disponível em:

<<https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/211207.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

SHELLEY, Louise. **Dirty Entanglements: Corruption, Crime, and Terrorism** (Cambridge University Press, 2014).

WERNER, Guilherme Cunha. **O Crime Organizado Transnacional e as Redes Criminosas: Presença e Influência nas Relações Internacionais Contemporâneas**. São Paulo, 2009. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-04092009-163835/pt-br.php>>. Acesso em: 31 julho 2018.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.